



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

2857

CTG PATRULHA DO OESTE 17/01/2023

MOÇÃO nº 639/2023

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao **CTG Patrulha do Oeste**, que tem como objetivo propagar os hábitos e crenças tradicionalistas gaúchas e celebrar tais costumes mediante eventos realizados regularmente por essas organizações, pela passagem do aniversário de 70 Anos.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR AO CTG Patrulha do Oeste**, pela passagem do aniversário de 70 Anos, que acontecerá dia 15 de Janeiro de 2024.

- a) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento ao Patrão do CTG Patrulha do Oeste, em Uruguaiana-RS;
- b) Que sejam convidados as prendas, peões e demais envolvidos do CTG Patrulha do Oeste, para participarem da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores no dia a ser designada por esta casa, e receber a homenagem do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, e;



### JUSTIFICATIVA

1. No dia 15 de janeiro de 2024, o CTG Patrulha do Oeste completará 70 anos de história e de relevantes serviços prestados relacionados ao tradicionalismo gaúcho na nossa cidade de Uruguaiana.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta profundo reconhecimento importância do CTG Patrulha do Oeste, para o tradicionalismo no nosso município.
3. Além disso, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra que o CTG Patrulha do Oeste, visa através da preservação da cultura, o tradicionalismo, buscando promover a inclusão social e não somente incluir, mas também promover todos na sociedade.
4. Ressalta-se ainda que o CTG é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que busca divulgar as tradições e o folclore da cultura gaúcha tal como foi codificada e registrada por folcloristas reconhecidos pelo movimento.
5. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaiense, manifeste mais uma vez o reconhecimento ao CTG Patrulha do Oeste, pelos relevantes serviços prestados à tradição gaúcha Uruguaiense.
6. Salaria que a proposição da presente moção acontece *data vênica*, vez que a Casa Legislativa na data do aniversário do homenageado estará em recesso.

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2023.

**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

**Bancada do PDT**